



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 572, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARLI ANITA DE CARVALHO.**

A Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.346, de 28 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Marli Anita de Carvalho, inscrita no CPF sob nº 354.614.116-49, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0112948-1, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C2 06, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de dezembro de 2024.


MARINA AUGUSTO DE MORAIS
Presidente interina do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB mg 31 3594-5380